

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao 5º Prêmio Brasil de Responsabilidade Previdenciária da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que no critério **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**:

Item 6

A PREVIBARRAS realiza atendimento aos servidores mediante agendamento prévio, de forma local.

Item 7

A PREVIBARRAS realiza atendimento aos servidores mediante agendamento prévio, de forma virtual, via telefone, website ou e-mail.

Item 8

Os Decretos Municipais e Portarias de concessão de benefícios são publicados no diário oficial do município, a saber: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

Item 17

A PREVIBARRAS verifica no ato da concessão do benefício e, após, realiza acompanhamento quanto às restrições de acumulação de benefícios previdenciários previstas na EC 103/2019.

Item 19

A PREVIBARRAS realiza o pagamento das aposentadorias e pensões tempestivamente, no último dia útil do mês.

Item 20

O repasse das contribuições do servidor e patronal são realizadas tempestivamente pelo ente.

Quatro Barras, 3 de abril de 2023.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente